



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRATAMENTO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA).

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 09 de Janeiro de 2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR  
SECRETARIO DE SAUDE



**DESPACHO**

Edione de Jesus Silva  
Diretora de Departamento de Contabilidade

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo destinado a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRATAMENTO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA). .

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 09 de Janeiro de 2026.

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR  
SECRETÁRIO DE SAÚDE



**DESPACHO**

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)  
**VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRATAMENTO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA). .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1313.101220004.2.044 Manutenção, estruturação e Gestão da Secretaria de Saúde e suas unidades, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 09 de Janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Edione de Jesus Silva  
Diretora de Departamento de Contabilidade